



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 41/2024

Arroio do Padre, 23 de fevereiro de 2024.

Ao
Sr. Adavilson Kuter Timm
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Padre/RS

Assunto: Resposta a Proposição nº 10/2024.

Quero em consideração a proposição nº 10/2024, desta Casa Legislativa, tecer o seguinte.

Tendo o atendimento aos equinos que irão desfilar na Festa Municipal já ter sido se efetivada no exercício de 2023, percebeu-se que não haverá vedação quanto a legislação eleitoral vigente, e em função do mesmo motivo, ter-se reservado recursos financeiros no orçamento municipal vigente, o incentivo poderá e vai ser disponibilizado este ano novamente.

Inclusive já se elaborou o projeto de lei correspondente a concessão do incentivo que será enviado para a Câmara de Vereadores nos próximos dias.

Atenciosamente.

Edegar Henke
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

